



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE VAGA REMANESCENTE - SELEÇÃO PARA MONITORIA
2º SEMESTRE / 2013**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução nº. 007 de 06 de dezembro de 2010, Anexo II, do CEPEX, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas – VAGAS REMANESCENTES**, para o 2º semestre letivo do Calendário Acadêmico de 2013.

1. Da inscrição

1.1. Período: 9 a 11 de dezembro de 2013.

1.2. Horário: das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas

1.3. Local: Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

1.4.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Economia** da UFAC;

1.4.2 Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;

1.4.3 Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;

1.4.4 Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria e nas de pré-requisitos nos dois períodos letivos imediatamente anteriores ao período da monitoria;

1.4.5 Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar acadêmica.

2. Do Requerimento de inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia da RG e CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do Curso, com as informações do item 1.4.

3. Da apresentação do resultado

3.1 O resultado será apresentado dia 12 a 13 de dezembro de 2013 pela comissão de seleção.

4. Da seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com:

a) A análise do seu desempenho acadêmico (CRA) comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art. 204, do Regimento Geral da UFAC).

b) O critério para desempate, caso ocorra, será a nota na disciplina objeto da monitoria.

5. Das vagas/Disciplina/Professor orientador

5.1 Curso de Economia – 1 (uma) vaga:

5.1.1 CCET 310 Estatística Aplicada à Economia – 60 h/a – 3º período
01 (uma) vaga

Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva

6. Das atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7. Do Regime de Trabalho

- 7.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8. Da remuneração

- 8.1. O monitor selecionado para a vaga de monitoria remunerada receberá mensalmente em forma de bolsa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, em exercício